

Certifico que publiquei o presente
no PLACAR na Prefeitura Municipal
de Nova Veneza
no dia ____/____/____ às ____:____



**PREFEITURA DE
NOVA VENEZA**
TODOS PELO BEM - 2021/2024

DECRETO Nº 098/2023
Certifico que publiquei o presente
no PLACAR na Prefeitura Municipal
de Nova Veneza

no dia 27/03/23 às 10:01

Nova Veneza - GO, 27 de março de 2023.

“Indica responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e ainda;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023 – Técnico-Administrativa Extraordinária, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais legislação correlata;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal, a servidora Monnara Bosco Martins, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, inscrita sob o nº de CPF: 032.619.461-48.

Art. 2º. As informações complementares poderão ser obtidas através do contato telefônico: 3356-1120 e/ou e-mail: dep.pessoalnv@gmail.com.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2023.

Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal